



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Avenida Quatro, 381 – Analândia – São Paulo

C.N.P.J.: 44.659.076/0001-07

Insc. Estadual: 169.058.081.118

PORTARIA Nº 38 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

(ALTERA PORTARIA 58/2016 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a solicitação da Dirigente Municipal de Ensino através de ofício 25/2017 - SME de 08/02/2017, protocolo 939 de 09/02/2017 que solicita alteração de membros

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado através de Portaria 58 de 01 de julho de 2016, com a nomeação dos seguintes membros dos respectivos seguimentos que abaixo especifica em substituição aos membros anteriormente nomeados, ficando da seguinte forma:

...

III- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

TITULAR 1: João Paulo Silva Guimarães

Endereço: Rua "F", nº 106 – Jardim Bela Vista – Analândia/SP.

RG.: 33.676.254-9; CPF.: 349 729 018 10

TITULAR 2: Vinicius Biscaino Remério

Endereço: Avenida Dois, nº 446, Centro, Analândia/SP.

RG.: 40.607.713-1; CPF.: 311.113.738-41

SUPLENTE: Itagiba Augusto Franco Junior

Endereço: Rua Antonio de Alcântara, nº 232 – Jardim Progresso, Analândia/SP.

RG: 44.967.719-9; CPF: 398 367 238 89

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR 1: Luciana Dutra

Endereço: Rua B, nº 272, Jd. Bela Vista, Analândia/ SP.

RG.: 28.297.486-6; CPF: 246.781.938-80

SUPLENTE: Nanci Aparecida Lopes de Sousa

Endereço: Rua Figueira, nº 105, Ângelo Perin, Analândia/SP.

RG.: 6.519.991-1; CPF.: 905.782.108-78

TITULAR 2: José Amarildo de Paula

Endereço: Rua Antonio de Alcântara, nº 222 – Jardim Progresso, Analândia/SP

RG.: 8.475.058-1; CPF.: 148 161 318 92

SUPLENTE: Sônia Maria Lins

Endereço: Rua Jequitibá, nº 68, Angelo Perin, Analândia/SP

RG.: 17.566.03-2; CPF.: 323.255.068-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Avenida Quatro, 381 – Analândia – São Paulo

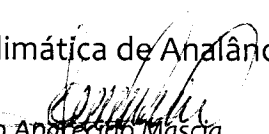
C.N.P.J.: 44.659.076/0001-07

Insc. Estadual: 169.058.081.118

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeados não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de relevância ao Município.

ARTIGO 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 13 de fevereiro de 2017.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de fevereiro de 2017.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças